GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5633 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Pactua a sexagésima primeira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty e Astrazeneca/Fiocruz, destinada para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e quardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV. Ofício Circular SIDI Nº 86/2021, Recife, 02 de dezembro de 2021, 61ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a sexagésima primeira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty e Astrazeneca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das *208.896 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - *VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	**DOSE**	**%**	**Nº DE DOSES**
REFORÇO 18+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	91.410
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	38.412
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	21.198
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	57.876
TOTAL			**208.896**

Art.3º- Das 5.060 doses da Vacina Astrazene/Ficruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	**DOSE**	**%**	**Nº DE DOSES**
PESSOAS A RESEM VACINADAS (18 E +)	D2	FATOR DE CORREÇÃO	5.060
TOTAL			**5.060**

(*) O montante das doses é o somatório das 69 a 70ª Pautas de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.

Art. 4º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 15.722.863 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.044.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 6.217.380 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo.

QUADRO DE DOSES DISTRIBUÍÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Pernamente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	

Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos.
Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020,IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de dezembro de 2021.

André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE

José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 61ª DISTRIBUIÇÃO
DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR TRABALHADOR DE SAÚDE A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18 A 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ASTRAZENECA
I	ABREU E LIMA	102	204	204	300	0
I	ARAÇOIABA	0	204	0	306	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2730	4146	456	756	0
I	CAMARAGIBE	0	0	0	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	72	192	72	72	100
I	CHÃ GRANDE	456	300	0	306	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	300	0	204	0
I	IGARASSU	498	1740	60	2400	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	300	204	0	0	0
I	IPOJUCA	0	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	102	102	102	102	100
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	1170	2340	1170	2340	0
I	PAULISTA	0	0	0	0	0
I	POMBOS	204	204	150	300	0
I	RECIFE	10002	20004	10002	10002	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	504	504	204	300	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	0	504	0	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	204	0	300	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	0	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	420	120	360	0
II	OROBÓ	102	504	54	300	0
II	PASSIRA	0	0	0	0	0
II	PAUDALHO	0	0	0	0	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	0	1200	0	600	0
II	TRACUNHAÉM	504	204	24	102	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	222	0	162	30
II	VICÊNCIA	300	600	0	600	0
III	ÁGUA PRETA	1002	1002	60	504	0
III	AMARAJI	0	150	60	0	0
III	BARREIROS	150	1002	504	354	0
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0	0
III	CATENDE	252	204	150	204	0
III	CORTÊS	0	120	0	0	0
III	ESCADA	504	1002	504	1500	100
III	GAMELEIRA	204	204	102	204	200
III	JAQUEIRA	54	0	24	150	0
III	JOAQUIM NABUCO	102	300	0	204	0
III	LAGOA DOS GATOS	102	102	102	102	0
III	MARAIAL	54	102	30	180	0
III	PALMARES	204	1752	54	1002	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	30	54	0	204	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0

III	RIO FORMOSO	150	600	30	252	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	150	192	12	504	100
III	SIRINHAÉM	300	300	204	402	0
III	TAMANDARÉ	0	204	0	300	0
III	XEXÉU	60	102	102	102	100
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	24	300	24	300	0
IV	ALTINHO	0	0	0	0	100
IV	BARRA DE GUABIRABA	120	162	0	120	50
IV	BELO JARDIM	150	1500	150	594	200
IV	BEZERROS	504	504	504	504	500
IV	BONITO	402	504	0	300	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	300	300	102	300	100
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0	0	0
IV	CARUARU	0	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	150	0	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	24	150	0	198	10
IV	JATAÚBA	102	300	102	204	100
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	90	0	90	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	30	450	54	354	50
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	102	102	54	150	0
IV	SANHARÓ	54	132	24	300	50
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	300	504	102	1002	50
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	210	522	222	360	0
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	30	60	0	60	0
IV	TORITAMA	1200	1200	1200	1200	500
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	1482	1494	0	1314	0
V	ANGELIM	0	300	30	162	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0	0
V	CAETÉS	204	504	0	504	100
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	204	300	102	372	0
V	CAPOEIRAS	204	1002	0	204	0
V	CORRENTES	102	180	30	150	0
V	GARANHUNS	0	0	0	0	0
V	IATI	0	396	0	264	0
V	ITAÍBA	0	0	0	0	0
V	JUCATI	0	54	0	54	0
V	JUPI	102	300	54	300	0
V	LAGOA DO OURO	42	216	6	168	20
V	LAJEDO	204	600	204	1002	0
V	PALMEIRINA	204	150	102	102	100
V	PARANATAMA	504	204	102	396	0
V	SALOÁ	0	300	0	300	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0	0
V	TEREZINHA	54	102	150	102	0
VI	ARCOVERDE	0	504	0	0	0
VI	BUÍQUE	528	4104	0	624	0
VI	CUSTÓDIA	102	804	204	900	0
VI	IBIMIRIM	102	2004	102	0	0
VI	INAJÁ	0	360	0	204	0
VI	JATOBÁ	0	828	24	138	0
VI	MANARI	0	210	0	210	0
VI	PEDRA	102	402	72	504	0
VI	PETROLÂNDIA	204	504	102	504	0
VI	SERTÂNIA	0	2004	0	0	0
VI	TACARATU	0	306	0	204	0
VI	TUPANATINGA	150	402	102	504	250
VI	VENTUROSA	0	600	0	300	0

VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	150	450	120	360	250
VII	CEDRO	24	84	54	102	0
VII	MIRANDIBA	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	600	2004	0	1002	200
VII	SERRITA	84	312	12	258	0
VII	TERRA NOVA	30	282	18	324	0
VII	VERDEJANTE	162	186	0	204	0
VIII	AFRÂNIO	0	504	0	300	0
VIII	CABROBÓ	504	504	0	0	0
VIII	DORMENTES	120	240	30	120	0
VIII	LAGOA GRANDE	300	300	0	0	0
VIII	OROCÓ	54	300	24	240	0
VIII	PETROLINA	2004	1002	1002	1002	1000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1002	1002	102	1500	300
IX	ARARIPINA	1500	2004	0	1002	0
IX	BODOCÓ	0	702	0	402	0
IX	EXU	0	1002	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0	204	0
IX	IPUBI	102	504	0	402	0
IX	MOREILÂNDIA	204	300	0	0	0
IX	OURICURI	504	1002	504	1002	0
IX	PARNAMIRIM	0	204	0	300	0
IX	SANTA CRUZ	54	204	30	204	0
IX	SANTA FILOMENA	54	0	42	60	50
IX	TRINDADE	102	300	102	300	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	60	2004	12	552	0
X	BREJINHO	0	402	0	150	0
X	CARNAÍBA	0	0	0	0	0
X	IGUARACY	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	234	0	150	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0	0
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	204	0	300	200
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	252	0	300	0
X	TABIRA	204	204	102	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	360	0	360	50
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	54	102	54	204	0
XI	FLORES	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	30	102	0	54	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	102	282	102	204	0
XI	SERRA TALHADA	0	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	180	1080	36	468	100
XII	ALIANÇA	204	504	102	102	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	504	0	0	0
XII	FERREIROS	54	204	24	300	0
XII	GOIANA	426	1002	60	486	0
XII	ITAMBÉ	300	0	30	642	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	84	462	0	462	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	150	354	54	252	0
XII	TIMBAÚBA	600	2004	102	2100	0
PE		**38.412**	**91.410**	**21.198**	**57.876**	**5.060**